



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 01 de dezembro de 2023 – Tiragem: 50

Decreto nº 00882023  
Dezembro de 2023.

Em, 01 de

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00493/2022, de 13 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000		CÂMARA MUNICIPAL			
01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:					53.000,00

**Total de Suplementações: 53.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais), como abaixo especificado:

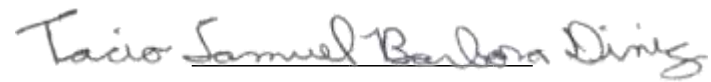
01.000		CÂMARA MUNICIPAL			
01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00
Total da Unidade:					53.000,00

**Total de Anulações: 53.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral Velho em, 01 de Dezembro de 2023.

A handwritten signature in black ink that reads "Tácio Samuel Barbosa Diniz". The signature is written in a cursive style with a horizontal line underlining the name "Barbosa".

Tácio Samuel Barbosa Diniz  
Prefeito